



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3124/2018

Data 02.02.18

Súmula. Suspende licença especial de servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, do servidor, Senhor **Luciano Martini**, ocupante do cargo efetivo de Dentista I, matrícula nº 23860-0/1, portador do CPF nº 032.454.499-50 e da CI/RG nº 7112287-5 SSP/PR, concedida através do Decreto nº 3040/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
05 - fevereiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 178
Edição 1436
Ass. Responsável